

DIREITO DE RESPOSTA

Eu, Tarcísio Jardim, Vereador eleito do Município de João Pessoa, venho através deste, ciente das informações inverídicas trazidas pelo portal Termômetro da Política, em matéria publicada em 24/01/2022 (conforme link: <https://www.termometrodapolitica.com.br/2022/01/24/camara-de-joao-pessoa-tem-4-vereadores-com-esquemas-vacinais-atrasados/>), **venho solicitar**, conforme ditames da Lei 13.188/2015, **publicação de RESPOSTA** nestes termos:

Não procede a informação de que o Vereador Tarcísio Jardim teria tomado sua primeira dose por pressão da mídia, da população ou por ter sido "descoberto" como único parlamentar não imunizado na CMJP.

Como é fato público e notório, a vacinação para pessoas acima dos 35 anos só se iniciou no final do mês de julho de 2021, ao passo que o parlamentar agendou a sua primeira dose no período em que restou possível, de acordo com as funcionalidades do aplicativo disponibilizado pela Prefeitura de João Pessoa, que a época estava apresentando problemas, suas atribuições profissionais e pessoais e também diante das possibilidades de data atribuídas. Como qualquer cidadão pessoense o fez.

Por sua vez, também não procede a alegação de que o parlamentar estaria com esquema vacinal atrasado. Conforme restou explicado inclusive em momento anterior à publicação da referida matéria, o Vereador Tarcísio Jardim não tomou a segunda dose da vacina em questão por contraindicação médica.

Diante da ocorrência de problemas adversos consideráveis após a aplicação da primeira dose, a exemplo de taquicardia durante mais de 2 semanas, foram feitos diversos exames para identificação da causa.

Assim, conforme laudo médico de profissional especialista, concluiu-se pela contraindicação médica de utilizar a segunda dose vacinal contra COVID-19, tendo em vista a possibilidade real de causar reação ameaçadora à integridade física e à vida do parlamentar.

Portanto, não há qualquer caráter ideológico ou político sobre a aplicação da segunda dose vacinal, mas uma questão eminentemente de saúde pela qual o Vereador Tarcísio Jardim possui prescrição médica o isentando dessa obrigatoriedade.